

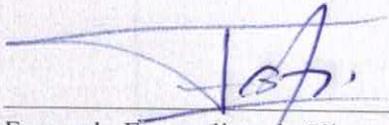


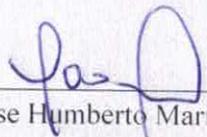
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 02 de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

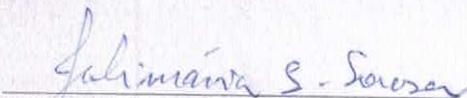
Aos dois dias do mês de agosto de 2017 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016 com as presenças dos(as) conselheiros(as) Fernando Evangelista da Silva, José Humberto Mariano, Julimária dos Santos Sousa, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Sheila da Silva Araújo e Silvio Antonio Fernandes Filho. O Plenário nomeia *Ad hoc*, o Conselheiro Silvio Antonio Fernandes Filho para a Presidência dos trabalhos da presente reunião em função da nova composição deste colegiado que através dos Decretos 2065, de 27 de junho de 2017 e 2198, de 10 de julho de 2017 nomearam os conselheiros listados acima. Em seguida, o Presidente nomeia a Conselheira Julimária dos Santos Sousa como Secretária *Ad hoc*. Verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, o Presidente cumprimenta a todos os presentes dando por aberta a reunião, e começa as apresentações dos novos conselheiros que juntamente com outros membros do Conselho seguem promovendo esclarecimentos quanto à rotina de atividades do CMAP, o calendário de reuniões ordinárias, convocações de reuniões extraordinárias e informações gerais sobre o mandato e as propostas de cursos de qualificação para os conselheiros. O Conselheiro e também Presidente do IPSM, Silvio Antonio Fernandes Filho, relata sobre participação sua em reunião com o Comitê de Modernização do Município, destacando discussões a respeito da possibilidade de reestruturação dos fundos do IPSM. O presidente do IPSM inclui em sua fala o destaque para seu posicionamento contrário a esta ação, informando este fato como alerta e justificativa para necessidade de urgência do início das atividades do CMAP. O presidente do IPSM informa ainda que em função de seu posicionamento contrário, o Comitê de Modernização estabeleceu prazo para que sejam elaboradas propostas de soluções administrativas para melhorar a arrecadação de recursos no município. Foram citadas ainda as iniciativas a se iniciarem em breve com o objetivo de promover a modernização da gestão de processos e controle de benefícios e sistemas no IPSM. Ato contínuo é feito o encaminhamento para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAP conforme dispõe o § 2º, do art. 2º, da Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e ainda o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 que aprovou o Regimento Interno do CMAP. Os conselheiros José Humberto Mariano e Ricardo Souza Manzi destacam a paridade de representação na composição do CMAP de acordo com a Lei de criação do mesmo e encaminham para que não haja eleição na presente reunião, pois os representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde/GO – SINDSAÚDE não foram ainda nomeados e portanto seguir com eleição neste momento, seria contra a legislação em vigor. Diante do fato apresentado, o Plenário por unanimidade delibera que seja então postergada a eleição até a próxima reunião do CMAP, para que assim haja tempo hábil para a nomeação dos

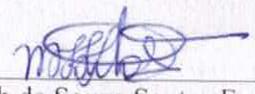


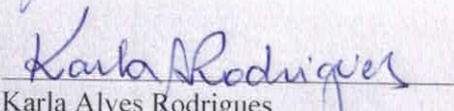
representantes do SINDSAÚDE. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

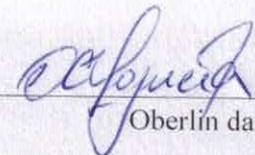
  
\_\_\_\_\_  
Fernando Evangelista da Silva

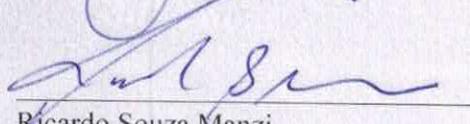
  
\_\_\_\_\_  
Jose Humberto Mariano

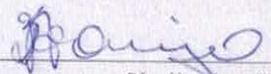
  
\_\_\_\_\_  
Julimária dos Santos Sousa

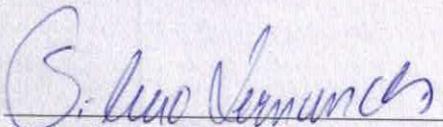
  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

  
\_\_\_\_\_  
Karla Alves Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
Oberlin da Cunha Nogueira

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Souza Manzi

  
\_\_\_\_\_  
Sheila da Silva Araújo

  
\_\_\_\_\_  
Sílvio Antonio Fernandes Filho